



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 033/2024

Cordisburgo, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 25 p.p., encaminho a V. Exa., os Projetos de Leis aprovados por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

- I. **Projeto de Lei nº 01/2024** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.590, de 14 de Outubro de 2013 e dá outras providências. Aprovado com a seguinte emenda:
- O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - O caput e incisos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.590, de 14 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: [...]
- II. **Projeto de Lei nº 11/2024** – Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1.333/2001 e a Revogação da Lei Municipal nº 1.733/2019 e dá outras providências.
- III. **Projeto de Lei nº 12/2024** – Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo e dá outras providências.
- IV. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024** - Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº 37/2006 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cordisburgo e da Lei Complementar nº 38/2006, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordisburgo e da Lei Complementar nº 55/2009, que Instituiu o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração, dos Profissionais da Educação do Município, para Modificar Carga Horária, Criar e Extinguir Cargos e da Lei Complementar nº 136/2023 para Extinguir Função Pública e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas - Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal /**NESTA**